



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**

**RESOLUÇÃO Nº 32, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023**

Aprova alteração no Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Medicina Veterinária - Bacharelado – Campus Unaí-MG do Instituto de Ciências Agrárias - Campus de Unaí- da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM.

A VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, *ad referendum* do conselho

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a alteração no Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Medicina Veterinária - Bacharelado – Campus Unaí-MG do Instituto de Ciências Agrárias - Campus de Unaí-MG, Bacharelado aprovado por meio da Resolução Nº 73, CONSEPE, de 22 de dezembro de 2017.

Art. 2º O Projeto Pedagógico reestruturado do Curso de Graduação em Medicina Veterinária - Bacharelado – Campus Unaí-MG apresenta os elementos básicos indicados nas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN's) para o Curso de Graduação em Medicina Veterinária e atende as demais legislações vigentes.

Art. 4º A carga horária total do curso será de 4.575 (quatro mil quinhentos e setenta e cinco mil) horas a serem integralizadas no tempo mínimo de 5 (cinco) anos e máximo de 7,5 (sete e meio) anos.

Art. 5º O Projeto Pedagógico reestruturado do Curso de Graduação em Medicina Veterinária - Bacharelado – Campus Unaí-MG é parte integrante desta Resolução com vigência a partir do 1º semestre de 2024.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação pelo CONSEPE, revogada as disposições em contrário.

## Flaviana Tavares Vieira



Documento assinado eletronicamente por **Flaviana Tavares Vieira, Membro de Conselho**, em 04/10/2023, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1214255** e o código CRC **01363A85**.